

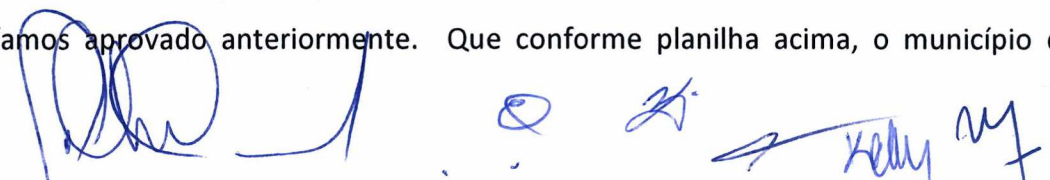
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS, em Campo Grande/MS. Participaram os seguintes Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS e Presidente do CONGFEHIS; **Maria Teresa Rojas Soto Palermo** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Pedro Mendes Neto** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia/SEMADESC-MS; **Patrícia Cozzolino de Oliveira** – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD-MS; **Alan Aleixes Castrillon** – Sindicato dos Engenheiros de MS/SENGE-MS; **Edson Ageo Maidana Nunes** - Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Bianca Tupikin e Fernanda Nascimento Lima** – Sociedade de Apoio a Moradia/SAM; **Tânia Maria de Souza Marques e Sonia Margaret Braga** - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS. A 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura; Aprovação de alteração de valores de contrapartida do Programa MCMV Rural nos municípios de Angélica; Ladário e Laguna Carapã; Aprovação de alteração do número de unidades de Lote Urbanizado no município de Sonora; Alteração de Entidade Organizadora para o Programa MCMV Rural, no município de Miranda/MS e, Alteração do nome do Empreendimento no município de Paranhos/MS; Aprovação do valor de Georrefenciamento da Vila Bordon em Campo Grande/MS; Encerramento.** A Senhora **Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para a primeira pauta: **Aprovação de alteração de valores de contrapartida do Programa MCMV Rural nos municípios de Angélica; Ladário e Laguna Carapã;**

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALORES DE CONTRAPARTIDA DO PMCMV RURAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 24/09/2024						
Município	Empreendimento	Total de Unidades	Valor da contrapartida aprovada na 79ª RO	Valor da contrapartida a suplementar	Novo valor da contrapartida	Observação
Angélica	PA Angélica	65	R\$ 975.000,00	R\$ 337,52	R\$ 975.337,52	Aprovado R\$ 15.000,00/UH, sendo necessário após elaboração do orçamento R\$ 15.005,19/UH
Ladário	Comun Ribeirinha da APA Baía Negra	17	R\$ 255.000,00	R\$ 1.626,87	R\$ 256.626,87	Aprovado R\$ 15.000,00/UH, sendo necessário após elaboração do orçamento R\$ 15.095,70/UH
Laguna Carapã	Aldeia Rancho Jacaré	25	R\$ 375.000,00	R\$ 126.020,64	R\$ 501.020,64	Aprovado R\$ 15.000,00/UH, sendo necessário após elaboração do orçamento R\$ 20.040,82/UH
		107	R\$ 1.605.000,00	R\$ 127.985,03	R\$ 1.732.985,03	



A Senhora **Maria do Carmo** comunicou que na 79ª Reunião Ordinária, realizada em 25/07/24, foi aprovado a aplicação de recursos do FEHIS para o PMCMV Rural para os municípios de **Angélica, Ladário e Laguna Carapã**, onde o valor unitário para cada imóvel seria R\$ 15.000,00 por unidade. Ocorreu que após a elaboração dos orçamentos e análise da CEF, houve acréscimo nos valores, sendo necessário suplementar os valores que já haviam sido aprovados anteriormente. Que conforme planilha acima, o município de



2

Angélica será necessário suplementar **R\$ 337,52**; **Ladário** **R\$ 1.626,87** e **Laguna Carapã** **R\$ 126.020,64**. O valor total aprovado para os três municípios era de **R\$ 1.605.000,00** passando agora para **R\$ 1.732.985,03**. A **Conselheira Maria Teresa** explanou que após análise da CEF foi constatado essas pequenas diferenças no PNHR, porém no FDS haverá uma diferença significativa e posteriormente será apresentada aos Senhores Conselheiros para apreciação e aprovação. A **Conselheira Patrícia Cozzolino** solicitou que quando for apresentar esses valores de alteração do FDS, que fosse encaminhado aos Conselheiros com antecedência. Os Conselheiros que participaram da Reunião APROVARAM a suplementação de contrapartida financeira solicitada para os referidos municípios. Dando Continuidade, a Senhora Maria do Carmo passou para a Aprovação de alteração do número de unidades de Lote Urbanizado no município de Sonora:

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE UNIDADES E VALORES REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 24/09/2024							
Programa	Município	Nº Unidades Aprovadas pelo FEHIS	Valor Aprovado pelo FEHIS na 77ª RO	Unidades Atualizadas	Acréscimo	Novo Total	Observações
Lote Urbanizado	Sonora	40	1.000.000,00	42	50.000,00	1.050.000,00	Acréscimo de 02 lotes

A Senhora Maria do Carmo explicou que na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/24, foi aprovado a aplicação de recursos do FEHIS para 40 unidades de Lote Urbanizado no município de Sonora/MS, no valor de **R\$ 1.000.000,00**. No entanto, o Prefeito Municipal retificou a solicitação, pois na realidade será 42 lotes, acrescentando, portanto, o valor de **R\$ 50.000,00**, passando o valor total para **R\$ 1.050.000,00**. Os Conselheiros que participaram da Reunião APROVARAM a suplementação de contrapartida financeira solicitada para mais dois lotes urbanizados em Sonora/MS. Prosseguindo a Senhora Maria do Carmo expôs sobre a Alteração de Entidade Organizadora para o Programa MCMV Rural, no município de Miranda/MS e, Alteração do nome do Empreendimento no município de Paranhos/MS:

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA E DE NOME DE EMPREENDIMENTO DO PMCMV RURAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 24/09/2024				
Município	Empreendimento	Total de Unidades	Valor da contrapartida aprovada na 79ª RO	Observação
Miranda	Aldeia Moreira	25	Aprovado R\$ 502.500,00 na 79ª RO. Não houve alteração de valores	Aprovado com Entidade Organizadora Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul. Nome correto: Instituto Rosa Jardim
Paranhos	Aldeia Paraguassú	50	Aprovado R\$ 1.005.000,00 na 79ª RO. Não houve alteração de valores	Aprovado como Aldeia Paraguassú. Nome correto: Aldeia Potreiro Guassú
		75	R\$ 0,00	

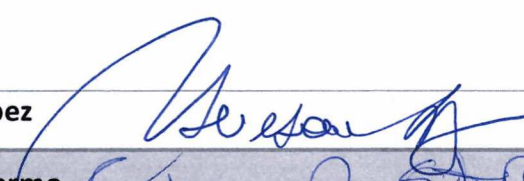
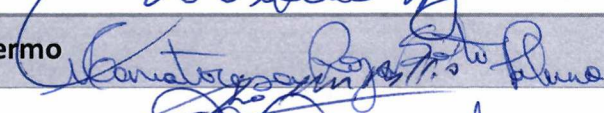
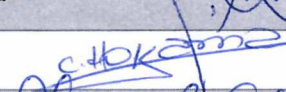
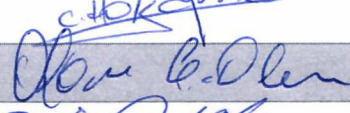
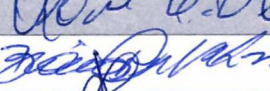
A Senhora Maria do Carmo elucidou que também na 79ª Reunião Ordinária realizada em 25/07/24, foram aprovadas unidades habitacionais para os municípios de Miranda/MS e Paranhos/MS, sendo que em Miranda/MS, foi exposto que a Entidade Organizadora era Federação dos Povos Indígenas de MS, quando o nome correto da Entidade é Instituto Rosa Jardim e, em Paranhos/MS, foi descrito que a Aldeia contemplada era Paraguassú, quando o nome correto é Aldeia Potreiro Guassú. A Senhora Maria do Carmo expressou a necessidade dessas correções devido que, a documentação para compor o processo é acompanhado da ata, e portanto, necessita constar nome correto. Os Conselheiros que participaram da

Reunião APROVARAM as referidas correções. Em continuidade a Senhora Maria do Carmo passou para Aprovação do valor de Georreferenciamento da Vila Bordon em Campo Grande/MS:

GEORREFERENCIAMENTO VILA BORDON - CAMPO GRANDE/MS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 24/09/2024				
Município	Empreendimento	Total de Unidades	Valor	Observação
Campo Grande	Vila Bordon	200	R\$ 45.598,00	Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos, com finalidade de promover a regularização fundiária.

3

A **Senhora Maria do Carmo** informou que a Defensoria Pública do Estado, solicitou a parceria com a AGEHAB-MS, fornecendo o georreferenciamento da Vila Bordon, em Campo Grande/MS, pois querem fazer a Regularização Fundiária para as famílias. Que em reunião anterior, foi abordado e solicitado a necessidade de regularizar os imóveis daquele bairro. Que para o início dos trabalhos é necessário o levantamento topográfico através do georreferenciamento. Que serão 200 unidades habitacionais regularizadas. Que para a contratação da empresa que fará a prestação dos serviços, será necessário investir recursos do FEHIS no valor de R\$ 45.598,00. Os Conselheiros que participaram da Reunião APROVARAM o investimento para o georreferenciamento da Vila Bordon. Encerramento: Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 14:45 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

Maria do Carmo Avesani Lopez	
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	
Pedro Mendes Neto	
Patrícia Cozzolino de Oliveira	
Kelly Cristina Hokama	
Alan Aleixes Castrillon	
Bianca Tupikin	
Fernanda Nascimento Lima	
Edson Ageo Maidana Nunes	